

CERTIFICADO REV LO N° 119/2016 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Revalida a Licença de Operação, da empresa Indústria de Laticínios Coronata LTDA; CNPJ 25.812.017/0001-74, para as Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios localizada na RUA MARIA LUIZA LEMES n 125 [COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 18° 28' 04" LONG/X 47° 11' 47"] no (s).Município (s) de COROMANDEL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°0315/1989/007/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma).

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 05123/2009; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Vazão Teste (7,2 m³/h); COORDENADAS: LAT/Y18°28'05"SE LONG/X 47°11'47"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 02676/2011; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Vazão Teste (7,2 m³/h); COORDENADAS: LAT/Y18°28'05"SE LONG/X 47°11'48"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 28821/2013; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE, Vazão Teste (8,9 m³/h); COORDENADAS: LAT/Y18°28'03"SE LONG/X 47°11'43"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 22034/2015; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL CISTERNA, Vazão Teste (1,58 m³/h) COORDENADAS: LAT/Y18°27'55"SE LONG/X 47°11'34"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 28/12/2022

Uberlândia, 28 de Dezembro de 2016

Kamila B. das Neves
Diretora Regional de Meio Ambiente

Res. SEMAD N° 2480/2017 de 04/01/2017.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

SUPRAM - TM/AP

Revisão: 02/2017

Visão: 02/2017

m. Documentação

0110480/2017

CERTIFICADO REV LO N° 119/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, Revalida a Licença de Operação, da empresa Indústria de Laticínios Coronata LTDA; CNPJ 25.812.017/0001-74, para as Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios localizada na RUA MARIA LUIZA LEMES n 125 [COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 18° 28' 04" LONG/X 47° 11' 47"] no (s) Município (s) de COROMANDEL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°0315/1989/007/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 823/97)

PROCESSO DE OUTORGA N° 05123/2009; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE, Vazão Teste (7,2 m³/h) COORDENADAS' LAT/Y18°28'03"SE LONG/X 47°11'47"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 02078/2011; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Vazão Teste (7,2 m³/h), COORDENADAS' LAT/Y18°28'05"SE LONG/X 47°11'48"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 28821/2013 MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Vazão Teste (8,9 m³/h); COORDENADAS' LAT/Y18°28'03"SE LONG/X 47°11'43"O. PROCESSO DE OUTORGA N° 22034/2015; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL CISTERNA, Vazão Teste (1,58 m³/h), COORDENADAS' LAT/Y18°27'55"SE LONG/X 47°11'34"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 28/12/2022

Uberlândia, 28 de Dezembro de 2016.

Kamila Borges Alves

Res. SEMAD N° 2439/2017 de 04/01/2017.

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

10514
RECEBIMOS
em 11/12/2016
SUPRAM - TM/AP

SUPRAM - TM/AP

Recebido em 12/01/17
Folha 5. A. Silva



Indexado ao Processo nº. 315/1989/007/2014
Empreendedor: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CORONATA LTDA.
CNPJ/CPF: 25.812.017/0001-74
Município: COROMANDEL/MG
Atividade: Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios
Código DN 74/04: D-01-06-6
Validade: 06 anos

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no artigo 4º, VII da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

Considerando o Parecer Único da SUPRAM/TMAP, que sugere o DEFERIMENTO da Revalidação de Licença de Operação – RevLO, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos no processo em epígrafe;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004;

DECIDO pelo deferimento da Revalidação da Licença de Operação – RevLO do empreendedor/empreendimento **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CORONATA LTDA.** vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos, prazo de validade de 6 (seis) anos, nos termos do Parecer Único, protocolo nº **1411877/2016**.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Uberlândia, 23 de dezembro de 2016.


FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba